

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 002/2013

SÚMULA:PROJETO DE LEI 005/2013, do Poder Executivo, que “Altera dispositivo de Lei Nº 205, de 09 de maio de 2005, que cria o Conselho Tutelar do município de Capão do Cipó, institui normas gerais de constituição e da outras providências”.

HISTÓRICO:Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Odir Fernandes, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S,05 de março de 2013.

Alacir Dessoie
Presidente

Odir Fernandes de Oliveira
Vice-Presidente

Jairo de Lima Charão
3° membro